



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior
Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES
Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento das IFES
Esplanada dos Ministérios - Bloco L, 3º andar - Sala 315 - Ed. Sede - 70047-900 - Brasília - DF.
Telefones: (61) 2104-8680

OFÍCIO Nº /2013/DIFES/SESu/MEC

Brasília, 09 de agosto de 2013.

Aos Magníficos Reitores das Universidades Federais
C/c-Pró-reitoria de Planejamento

Assunto: Proposta Orçamentária 2014.

Magnífico (a) Reitor (a),

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos os critérios adotados para elaboração da Proposta de Lei Orçamentária Anual 2014.

1. Matriz OCC:

- Foi adotado o novo modelo acordado entre MEC e ANDIFES, e publicado na Portaria nº 651, de 24 de julho de 2013;
- Foram utilizados os dados da plataforma PINGIFES 2011 para os cálculos do aluno equivalente total, em decorrência do atraso do último semestre letivo de 2012 ocorrido em função da greve dos docentes e técnicos administrativos no ano de 2012;
- O percentual de aumento na Matriz OCC foi de 13,32% em relação ao valor do exercício de 2012 (valor 2013 = R\$ 2.305.891.305; valor 2014 = R\$ 2.612.977.238);
- O MEC concedeu a cada universidade um aumento mínimo de 6,7% (conforme tabela IPCA dos últimos 12 meses) em relação ao valor concedido em 2013;

2. Matriz PNAES:

- Foi utilizado o mesmo modelo adotado em anos anteriores;
- Foram utilizados os dados da plataforma PINGINFES 2011 (aluno equivalente da graduação);
- O percentual de aumento total em relação ao exercício de 2013 foi de 23,0% (valor 2013 = R\$ 603.787.226; valor 2014 = R\$ 742.720.249), da seguinte forma:
 - a. Foi concedido para o valor da Matriz PNAES um percentual de aumento igual a 10%, em relação ao valor do exercício de 2013;
 - b. Além deste percentual foram concedidos aumentos em função da adesão ao SISU;
 - c. O MEC manteve o valor concedido em 2013 mais o IPCA dos últimos 12 meses, 6,7%, para as universidades que pela Matriz teriam seu valor reduzido;

3. REUNI:

- Os recursos de custeio previstos (como parcela a ser incorporada) nos acordos firmados para o Programa REUNI foram integralmente alocados em cada unidade orçamentária das universidades;

4. Matriz HVet:

- A Matriz de Distribuição dos recursos dos HVET foi fornecida por estudo realizado pelo Fórum de Dirigentes de Hospitais Veterinários Universitários;
- O percentual de aumento total em relação ao exercício de 2013 foi de 9,87% (valor 2013 = R\$ 9.200.000; valor 2013 = R\$ 10.107.637);

5. Programa Incluir:

- A Matriz de Distribuição dos recursos do programa INCLUIR baseou-se na quantidade de alunos da graduação da plataforma PINGIFES 2011;
- Foram alocados valores mínimos para atendimento das universidades em implantação, quais sejam: UFFS, UNILA, UNILAB, UFOPA (R\$ 49.000 para cada); e UNIFESSPA, UFOB, UFESBA e UFCA (R\$ 25.000);
- O percentual de aumento total em relação ao exercício de 2013 foi de 2,7% (valor 2013 = R\$ 11.000.000; valor 2014 = R\$ 11.296.000)

6. Programa PROMISAES:

- A Matriz de Distribuição dos recursos do programa PROMISAES baseou-se na quantidade de alunos do Programa Estudantes Convênio de Graduação – PEC-G matriculados em cada universidade;

7. Programa PROEXT:

- A distribuição dos recursos do programa PROEXT baseou-se nos gastos previstos nas propostas aprovadas no resultado final do Edital PROEXT 2014;

8. Implantação de novas universidades – UFFS, UFOPA, UNILA, UNILAB, UFABC e UNIPAMPA:

- A distribuição destes recursos foi elaborada com vistas ao atendimento mínimo necessário a implantação destas universidades;

9. Implantação de novas universidades – UFESBA, UFOBA, UNIFESSPA e UFCA:

- A distribuição destes recursos foi elaborada considerando o atendimento mínimo necessário a implantação das novas universidades;

10. Implantação de câmpus pactuados:

- Os recursos pactuados para o exercício de 2014 para a instalação de novos câmpus foram distribuídos às IFES em suas respectivas unidades orçamentárias;

11. Expansão do ensino médico – Fase I:

- Os recursos pactuados para a expansão de vagas em cursos existentes, bem como a instalação de novos cursos, foram distribuídos em 3 anos;
- A parcela relativa ao exercício de 2014 foi distribuída às IFES em suas respectivas unidades orçamentárias;

12. Programa Viver sem Limite – Educação Bilingue:

- Os recursos alocados para o Programa Viver sem Limite – Educação Bilingue tiveram o seguinte critério de distribuição:
 - a. Para o exercício de 2014, serão implantados cursos de 30 vagas em 11 universidades (UFC, UFCG, UFES, UFG, UFGD, UFPE, UFRA, UFRB, UFRN, UFSC e UFU);
 - b. Cada universidade recebeu para tanto R\$ 75.000.000 de custeio e R\$ 2.000.000 de investimento;

13. Programa de Consolidação:

- O Programa de Consolidação das IFES contará em 2014 com o montante de R\$ 1.158.000.000;
- Em virtude da grande demanda apresentada, os recursos foram distribuídos da seguinte forma:
 - a. Foram utilizados como referência de distribuição a quantidade de alunos da graduação da plataforma PINGIFES 2011;
 - b. Foi garantido que nenhuma universidade tivesse valores inferiores a R\$ 10.000.000;
 - c. Foi realizado um ajuste em função da demanda apresentada e da execução do orçamento de 2012 de forma a atender à disponibilidade orçamentária do MEC;
- Os recursos foram distribuídos às IFES em suas respectivas unidades orçamentárias;

14. Programa Mais Médicos – Expansão do Ensino Médico Fase II:

- O Programa Mais Médicos contará em 2014 com o montante de R\$ 187.500.000;
- A parcela relativa ao exercício de 2014 foi distribuída às IFES em suas respectivas unidades orçamentárias;

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,



Adriana Rigon Weska

Diretora de Desenvolvimento da Rede IFES